



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 520/2024

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima referente ao exercício 2023.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO disposto no art. 8º, § 1º, [Resolução TRE/RR 430 \(0555011\)](#),

CONSIDERANDO o que consta do PA SEI n.º [0000962-94.2024.6.23.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Des^a. ELAINE CRISTINA BIANCHI, Presidente

Des^a. TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS, Corregedora Regional Eleitoral/Vice-Presidente

Juiz CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito

Juiz JOANA SARMENTO DE MATOS, Juíza de Direito

Juiz VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ, Juiz Federal

Juiz MARCUS GIL BARBOSA DIAS, Jurista

Juiz CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, Jurista

Dr. MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Presidente**, em 26/07/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0879824** e o código CRC **74F8C288**.

0000962-94.2024.6.23.8000

0879824v2

Criado por [narla](#), versão 2 por [narla](#) em 26/07/2024 11:19:58.